



PROCESSO N° 013/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2016

**PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, realizará procedimento de licitação nº013/2016, modalidade, **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08 horas e 30 minutos do dia 29 de fevereiro de 2016**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituto designados pela portaria nº 004/2016 de 04 de janeiro de 2016.

**1. OBJETO**

A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual e acessórios de trabalho, em atendimento às Secretarias Municipais e, aquisição de uniformes para as Oficinas de Capoeira e Futebol, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social**, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

**2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2. estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

**2.3. A presente licitação destina-se exclusivamente a pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.**

**3. ENTREGA DOS ENVELOPES**

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia **29/02/2016**, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**  
**ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL**  
**PROPONENTE:.....**

**MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**  
**ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE:.....**

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de correios e telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.3 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.4. Em se tratando de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, na forma da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC, ou outro órgão equivalente, e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. (A REFERIDA CERTIDÃO DEVERÁ ESTAR FORA DOS ENVELOPES)

3.4.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.

3.5. A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.6 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

#### **4. CREDENCIAMENTO**

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

### **4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.**

## **5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

## **6. PROPOSTAS COMERCIAIS**

6.1.As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1.Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do item cotado;

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

## 7-HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**

7.2.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da abertura da sessão.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.4.3. - Declaração expressa de que **concorda** com todos os termos deste Edital (Anexo VIII).

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## 8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

## 9-CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

**10-LANCES VERBAIS**

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	10	UNID	MASCARA RESPIRATORIAS COM FILTRO 3M CONTRA GASES COM C A MASCARA RESPIRATORIAS COM FILTRO 3M CONTRA GASES COM C A	0,20
2.	140	UNID	CALCA DE BRIM NA COR CINZA COM BOLSOS LATERAIS E TRASEIROS CALCA DE BRIM NA COR CINZA COM BOLSOS LATERAIS E TRASEIROS CONFECCIONADO COM COS DE ELASTICO E APRESILHADO NA CINTURA PARA USAR COM CINTO COLOCAR NA PERNA DIREITA DA CALCA NA PARTE DA FRENTE SUPERIOR O BRASAO DA PREFEITURA E OS DIZERES PREFEITURA DE JABOTICATUBAS AMBOS NA COR PRETA NA PARTE INFERIOR DAS PERNAS COLOCAR UMA FAIXA REFLETIVA NA FRENTE E NO VERSO DA CALCA CONFORME MODELO ANEXO TAMANHO P M G GG QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	0,20
3.	45	UNID	OCULOS DE SEGURANCA PROTECAO FUME COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS OCULOS DE SEGURANCA PROTECAO FUME COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR COM APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTES TIPO ESPATULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR E ARTICULADAS POR MEIO DE PARAFUSOS METALICOS	0,05
4.	300	UNID	RESPIRADOR DESCARTAVEL COM VALVULA LATERAL COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A TIPO SEMIFACIAL FILTRAN RESPIRADOR DESCARTAVEL COM VALVULA LATERAL COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE MODELO DOBRAVEL COM SOLDA ELETRONICA EM TODO PERIMETRO CONFECCIONADA COM MANTA SINTETICA COM TRATAMENTO ELETROSTATICO PARA PARTICULAS P1 COM ELASTICOS PARA FIXACAO E AJUSTE A CABECA DO USUARIO	0,02
5.	50	UNID	TOUCA EM BRIM NA COR AZUL TOUCA ARABE COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A DE FORMA A	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			PROTEGER O TOUCA EM BRIM NA COR AZUL TOUCA ARABE COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A DE FORMA A PROTEGER O USUARIO DE RESPINGOS DE SOLDA NA CABECA E NUCA COMPRIMENTO 35CM	
6.	08	PAR	BOTINA DE COURO DE SEGURANCA BIDENSIDADE COM BIQUEIRA DE ACO E COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A COR BOTINA DE COURO DE SEGURANCA BIDENSIDADE COM BIQUEIRA DE ACO E COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A COR PRETA COM ELASTICO COBERTO CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO FORRACAO EM SINTETICO PALMILHA DE MONTAGEM EM SINTETICO SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE PALMILHA HIGIENICA ANTIBACTERIANA PARES N 38 N 39 N 40 N 41 N 42 N 43 N 44 E N 45 QUANTITATIVO DE CADA NUMERACAO A DEFINIR	0,20
7.	08	PAR	BOTINA DE SEGURANCA COM FECHAMENTO EM CADARCO CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO SOLADO BOTINA DE SEGURANCA COM FECHAMENTO EM CADARCO CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO SOLADODE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL POSSUI BIQUEIRA PLASTICA COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A PARES N 38 N 39 N 40 N 41 N 42 N 43 N 44 E N 45 QUANTITATIVO DE CADA NUMERACAO A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	0,20
8.	08	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO PRODUZIDAS EM VINIL FORTES E ECONOMICAS SEM COSTURAS PARA PROTECAO LUVAS PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO PRODUZIDAS EM VINIL FORTES E ECONOMICAS SEM COSTURAS PARA PROTECAODAS MAOS DO CONTATO COM PRODUTOS QUIMICOS E RESPINGOS DE CAMADA FINA OFERECENDO UMA COMBINACAO DE MACIEZ FLEXIBILIDADE E TATO TRANSPARENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL PRODUTO NAO ESTERIL FABRICADA EM PVC RESISTENTES TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E OUTROS FLUIDOS COM RESISTENCIA A ACIDOS BASES GORDUROSAS E ALCOOIS CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M	0,05
9.	04	PAR	LUVA DE SEGURANCA ISOLANTE DE BORRACHA COR PRETA COM ORLA REFORCADA POR ENROLAMENTO DO CANO DA LUVA CLASSE 00 TENSAO MAXIMA DE USO 500 V CLASSE 0 TENSAO MAXIMA DE USO 1000 V CLASSE 1 TENSAO MAXIMA DE USO 7500 V CLASSE 2 TENSAO MAXIMA DE USO 17000V CLASSE 3 TENSAO MAXIMA DE USO 26500V CLASSE 4 TENSAO MAXIMA DE USO 36500 V P M G E GG	1,00
10.	120	UNID	CAMISA ADULTO MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO G	0,10
11.	80	UNID	CAMISA ADULTO MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO GG	0,10
12.	160	UNID	CAMISA ADULTO MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO M	0,10
13.	120	UNID	CAMISA ADULTO MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO P	0,10
14.	80	UNID	CAMISA ADULTO MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO XG	0,10
15.	40	UNID	CAMISA ADULTO MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO EXGG	0,10
16.	80	UNID	CAMISA INFANTIL MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO G DE	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			11 A 14 ANOS	
17.	120	UNID	CAMISA INFANTIL MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO M 09 A 10 ANOS	0,10
18.	80	UNID	CAMISA INFANTIL MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO P ATE 8 ANOS	0,10
19.	80	UNID	ABADA CALCA ADULTO EM HELANCA GINASIAL TREINO COM SILK COLORIDO COS DE ELASTICO SEM CORDAO TAMANHO M	0,10
20.	80	UNID	ABADA CALCA ADULTO EM HELANCA GINASIAL TREINO COM SILK COLORIDO COS DE ELASTICO SEM CORDAO TAMANHO P ABADA CALCA ADULTO EM HELANCA GINASIAL TREINO COM SILK COLORIDO COS DE ELASTICO SEM CORDAO TAMANHO P	0,10
21.	80	UNID	ABADA CALCA ADULTO EM HELANCA GINASIAL TREINO COM SILK COLORIDO COS DE ELASTICO SEM CORDAO TAMANHO G	0,10
22.	80	UNID	ABADA CALCA INFANTIL EM HELANCA GINASIAL TREINO COM SILK COLORIDO COS DE ELASTICO SEM CORDAO TAMANHO G ATE 11 A 14 ANOS	0,10
23.	80	UNID	ABADA CALCA INFANTIL EM HELANCA GINASIAL TREINO COM SILK COLORIDO COS DE ELASTICO SEM CORDAO TAMANHO M ATE 09 A 10 ANOS	0,10
24.	80	UNID	ABADA CALCA INFANTIL EM HELANCA GINASIAL TREINO COM SILK COLORIDO COS DE ELASTICO SEM CORDAO TAMANHO P ATE 08 ANOS	0,10
25.	40	UNID	COLETE DUPLA FACE FRENTE AMARELO VERSO VERDE BANDEIRA OU VICE VERSA TECIDO ESPORTIVO DE BOA QUALIDADE DRY FIT TAMANHO M	0,10
26.	40	UNID	COLETE DUPLA FACE FRENTE AMARELO VERSO VERDE BANDEIRA OU VICE VERSA TECIDO ESPORTIVO DE BOA QUALIDADE DRY FIT TAMANHO P	0,10
27.	40	UNID	COLETE DUPLA FACE FRENTE AMARELO VERSO VERDE BANDEIRA OU VICE VERSA TECIDO ESPORTIVO DE BOA QUALIDADE DRY FIT TAMANHO G	0,10
28.	30	UNID	COLETE DUPLA FACE FRENTE AMARELO VERSO VERDE BANDEIRA OU VICE VERSA TECIDO ESPORTIVO DE BOA QUALIDADE DRY FIT TAMANHO GG	0,10
29.	150	UNID	SILK EM ABADAS DE HELANCA PRONTOS ESCRITA CAPOEIRA E A LOGOMARCA DA PREFEITURA NA VERTICAL	0,05
30.	600	PAR	LUVA DE SEGURANCA LATEX SEM COSTURA TOTALMENTE IMPERMEAVEL PRODUZIDA EM LATEX NATURAL DE ALTA ADERENCIA E PALMA COM FRISOS ANTIDERRAPANTES PARA SEREM USADAS NAS LIMPEZAS E HIGIENIZACAO REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO NA COR AMARELA 300 PARES TAMANHO P E 300 PARES TAMANHO M	0,02
31.	25	UNID	OCULOS DE PROTECAO INDIVIDUAL TRANSPARENTE DE SEGURANCA COM LENTE D PROTECAO EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI RISCO ANTIEMBACANTE E UV PROTETOR NASAL INJETADO HASTE REGULAVEL EM TRES ESTAGIOS DE COMPRIMENTO E INCLINACAO COM CORDAO E COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A	0,05
32.	17	CAIXA	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIPORLEGICA BRANCA 30 GRAMAS MICROPERFURADA PERMITINDO A VENTILACAO	0,05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			ADEQUADA COM ELASTICOS NAS EXTREMIDADES FORMATO ANATOMICO REDONDO EMBALADOS EM CAIXAS DISPENSAR BOX COM 100 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA COR GRAMATURA DIMENSOES NUMERO DE LOTE DATA DE FABRICACAO E VALIDADE	
33.	320	UNID	BLUSA DE MALHA NA COR BRANCA COLOCAR NO PEITO NA FRENTE DA BLUSA DO LADO DIREITO O BRASAO DA PREFEITURA E OS DIZERES PREFEITURA DE JABOTICATUBAS AMBOS NA COR PRETA NAS COSTAS DA BLUSA COLOCAR O MESMO BRASAO POREM COM A ESCRITA PREFEITURA JABOTICATUBAS DE AZUL ESCURO CONFORME MODELO ANEXO TAMANHO PP P M G GG QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO A DEFINIR	0,10
34.	240	UNID	CALCA DE GORGURAO 97 POLIESTER 3 ELASTANO NA COR AZUL ESCURO DE FORMA ELASTICA NA CINTURA TIPO LEG MONTARIA BOLSOS PEQUENOS NA FRENTE PARTE SUPERIOR DA CALCA CONFORME MODELO ANEXO TAMANHO PP P G GG QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	0,20
35.	50	PAR	BOTAS DE MATERIAL DE PVC INJETADO CANO LONGO 325 MM DE FORRO INTERNO POLIESTER SOLADO DESENHO ANTI DERRAPANTE DE FACIL LIMPEZA HIGIENIZACAO COR BRANCA PARES N 38 N 39 N 40 N 41 N 42 N 43 N 44 E N 45 QUANTITATIVO DE CADA NUMERACAO A DEFINIR	0,10
36.	80	UNID	BOTINA MONODENSIDADE COM CADARCO CALCA DE SEGURANCA CONFECCIONADO COM PALMILHA ANTIMICROBIANA E SOLADO MONODENSIDADE EM POLIURETANO PU COM INJECAO DIRETA NO CABEDAL CANO MEDIO E CADARCO COR PRETA PARES N 38 N 39 N 40 N 41 N 42 N 43 N 44 E N 45 QUANTITATIVO DE CADA NUMERACAO A DEFINIR	0,10
37.	30	UNID	PLACA DE AVISO PISO MOLHADO EM POLIPROPILENO INJETADO PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA NA COR AMARELA QUE REPRESENTA ATENCAO	0,10
38.	20	UNID	RODO MAGICO MULTIFUNCIONAL PARA LAVAR E SECAR DE FORMA SIMULTANEA CUJO MATERIAL SEJA DE ESPONJA EM PVA ABSOLUTAMENTE ABSORVENTE CABO EXTENSOR DE ALUMINIO E PRATICO PARA SISTEMA DE AUTO TORCAO PARA QUE A LIMPEZA SEJA FEITA EM MENOS TEMPO SEM QUE HAJA GOTEJAMENTO E SEM SUJAR OU MELHORAR AS MAOS DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO L X A X P 29 X 89 X 86 CM	0,10
39.	20	UNID	CAPACETE DE SEGURANCA TIPO ABA TOTAL INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE SUSPENSAO COMPOSTA DE DUAS TIRAS DE TECIDO CRUZADAS PRESA A QUATRO SUSPORTES PLASTICOS EM FORMA DE W CUJAS EXTREMIDADES SUPERIORES EXTERNAS SE ENCAIXAM EM OITO PONTOS NO CASCO OU SUSPENSAO PLASTICAS DE DOIS ESTAGIOS CORDAO DE NAILON PARA AJUSTE DAS TIRAS COM OITO PONTOS DE ENCAIXE NO CASCO TIRA DE MATERIAL SINTETICO ABSORVEDORA DE SUOR O MODELO E DOTADO DE JUGULAR DE TECIDO OU DE MATERIAL PLASTICO FIXA AO CASCO O CAPACETE DEVE SER NA COR AZUL CELESTE COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

40.	06	PAR	PERNEIRA DE SEGURANCA COM TALAS DE ACO E FECHAMENTO EM VELCRO CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO DE PVC TRES TALAS DE ACO NA PARTE FRONTAL FECHAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE VIES EM MATERIAL SINTETICO FECHAMENTO EM VELCRO A PERNEIRA DE PROTECAO CONTRA ANIMAIS PECONHENTOS DEVE TER CERTIFICADO DE APROVACAO C A	0,10
41.	10	UNID	CREME PROTETOR DE SEGURANCA COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A SOLIDO DE CONSISTENCIA PASTOSA HOMOGENEO DE COR BRANCA ODOR CARACTERISTICO E PH INATURA A 668 20C COMPOSTO DE AQUA SODIUM POLYACRYLATE DIPROPYLENE GLYCOL LAURYL PYRROLIDONE SORBITAN OLEATE PVP EICOSENE COPOLYMER BHT PROPYLPARABEN ETHYLHEXYL METHOXYCINNAMATE BENZOPHENONE 3 ETHYLHEXYL SALICYLATE TITANIUM DIOXIDE 2 ETHYLHEXYL PALMITATE ISOCETYL STEAROYL STEARATE STYRENE ACRYLATES COPOLYMER DIAZOLIDINYL UREA IODOPROPYNYL BUTYLCARBAMATE E PARFUM FATOR DE PROTECAO N 30 BOMBONAS DE 2 LITROS E COM BICO APLICADOR PARA FACIL MANUSEIO E APLICACAO	0,10
42.	50	UNID	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG EM SILICONE FORMATO CONICO COM TRES FLANGES COM CORDAO E COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A INDICADO PARA PROTECAO AUDITIVA DO USUARIO CONTRA RUIDOS	0,02
43.	70	PAR	BOTINA DE COURO DE SEGURANCA COM SOLADO BIDENSIDADE COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A DE ELASTICO COM PALMILHA ANTIMICROBIANA E COSTURA EM TODA A LATERAL DO CALCADO SOLADO ANTIDERRAPANTE CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL RESISTENTE A OLEO E ACIDO DE OTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE GARANTIA NA PROTECAO CONFORTO E SEGURANCA DOS PES DO USUARIOS PARES N 38 N 39 N 40 N 41 N 42 N 43 N 44 N 45 QUANTITATIVO CADA NUMERACAO A DEFINIR	0,10
44.	140	UNID	JALECO DE BRIM NA COR CINZA COM UM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO FRENTE COM OPCAO PARA ABRIR COLOCAR 6 SEIS BOTOES E GOLA COLOCAR NO BOLSO FRONTAL O BRASAO DA PREFEITURA COR PRETA COLOCAR NAS COSTAS DO JALECO DE BRIM OS DIZERES PREFEITURA DE JABOTICATUBAS COR PRETA NO JALECO E NAS MANGAS DO MESMO DEVERA CONTER UMA FAIXA REFLETIVA FLUORESCENTE NA FRENTE E NAS COSTAS NAS MANGAS DEVERA TAMBEM HAVER UMA FAIXA REFLETIVA PRATA NA FRENTE E NO VERSO CONFORME MODELO ANEXO TAMANHO P M G GG QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO A DEFINIR NO MEMENTO DA COMPRA	0,10
45.	02	UNID	MACACAO SANEAMENTO DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM PVC FORRADO COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVES DE BOTOES DE PRESSAO PLASTICO MANGA LONGA E CAPUZ ACOPLADOS COM BOTA PVC E LUVA PVC SOLDADOS ELETRONICAMENTE N 39 N 41 E N 45	1,00
46.	50	UNID	GARRAFA TERMICA 500 ML EM INOX INQUEBRAVEL IDEAL PARA LEITE AGUA CAFÉ CHA SUCOS SEJA QUNTE OU FRIO CARACTERSTICAS CAPACIDADE MAXIMA 500 ML 1 2 MEIO LITRO DIMENSOES 26CM ALTURA X 7CM DIAMETRO TOTALMENTE EM INOX POR	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			DENTRO E POR FORA CONSERVA LIQUIDOS QUENTE OU FRIO TAMPA COM ISOLAMENTO ESPECIAL E BOTAO FAST CLICK ABERTURA GRANDE DA BOCA PERMITINDO A PASSAGEM DE CUBOS DE GELO CONSERVA TEMPERATURA POR ATE 24 HORAS TAMPA COM ISOLAMENTO ESPECIAL E BOTAO FAST CLICK ABERTURA GRANDE DA BOCA PERMITINDO A PASSAGEM DE CUBOS DE GELO	
47.	50	UNID	POCHETE PORTA OBJETO MASCULINA 4 BOLSO CONFECCIONADA EM NAILON EMBORRACHADO E FORRADA EM NAILON RESINADO ALCA DE CINTURA AJUSTAVEL COMPARTIMENTO PRINCIPAL POSSUI 2300 CM DE LARGURA X 1200 DE ALTURA X 900 DE PROFUNDIDADE 3 BOLSOS FRONTAIS PARA PEQUENOS OBJETOS 1 BOLSO NA PARTE TRASEIRA COM FECHAMENTO EM ZIPER	0,10
48.	35	UNID	CONE DE SINALIZACAO FABRICADO EM POLIETILENO SEMI FLEXIVEL COM PROTECAO CONTRA RAIOS UV RESISTENTE A INTEMPERIES SOL E CHUVA COM 75 CM DE ALTURA COM 2 OU 3 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS OU NAO REFLETIVAS COM REBAIXO INDIVIDUAL PARA PROTECAO DAS MESMAS POSSUI ORIFICIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTENCIA EXTERNO SINALIZADOR NOTURNO E PASSAGEM DE CORRENTES E FITAS BASE QUADRADA 40 CM X 40CM NA COR PRETO OU LARANJA EM PVC COM ENCHIMENTO DE AREIA PESO DO CONE 15 KG EMPILHAVEL PARA FACIL ARMAZENAMENTO	0,10
49.	04	UNID	CINTURAO DE SEGURANCA COM DOIS PONTOS DE CONEXAO PARA PROTECAO GERAL CONTRA QUEDAS CARACTERISTICAS PONTO DE CONEXAO DORSAL PROTECAO CONTRA QUEDAS PONTO DE CONEXAO LATERAL POSICIONAMENTO MATERIA PRIMA DOS PONTOS DE CONEXAO DORSAL 1 MEIA ARGOLA DE ACO FORJADO LATERAIS 2 ARGOLAS FORJADAS MATERIA PRIMA DOS AJUSTES FIVELAS DUPLAS DE ACO COM PINTURA EPOXI NUMEROS E LOCAIS DE AJUSTES 2 AJUSTES NOS SUSPENSORIOS 1 AJUSTE NA CINTURA 2 AJUSTES NAS PERNAS TAMANHO UNICO COR PRETA E CINZA PESO 1350KG CARGA DE RUPTURA 22KN SUPORTA ATE 100 KG FIBRA POLIESTER	0,50
50.	35	ROLO	FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA CONFECCIONADAS EM PVC DE ALTA RESISTENCIA PRODUTO FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ESTABELECIDAS INDICADOS PARA SINALIZACAO EM ESTACIONAMENTOS CANTEIROS DE OBRAS SINALIZACAO VIARIA ETC TAMANHO 07CM X 200METROS	0,10
51.	10	UNID	PROTETOR 3M MUFFLER DOBRAVEL TIPO CONCHA PODE SER DOBRAVEL E FACIL DE GUARDAR E MINIMIZAR A ENTRADA DE PARTICULAS DENTRO DA CONCHA CONSTITUIDOS POR DUAS CONCHAS EM PLASTICO APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR HASTE EM PLASTICO RIGIDO ALMOFADADO E METAL QUE MANTEM AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA A REGIAO DAS ORELHAS DO USUARIO E QUE SUSTENTA AS CONCHAS ATENUACAO DE 23 DB NRRSF	0,20
52.	10	UNID	OCULOS DE SEGURANCA TIPO AMPLA VISAO DISPONIVEL EM LENTES INCOLOR POSSUI SISTEMA DE VENTILACAO INDIRETO TRATAMENTO ANTI EMBACANTE PARA PREVENIR O EMBACAMENTO DAS LENTES ARMACAO EM PVC PROTECAO DOS OLHOS	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS	
53.	04	UNID	TALABARTE DE SEGURANCA DUPLO CONECTORES 1 CONECTOR CLASSE T 2 CONECTORES CLASSE A MATERIA PRIMA DOS CONECTORES CLASSE T ACO CLASSE A ACO MATERIA PRIMA DA FITA POLIESTER TUBULAR COM ELASTICO INTERNO ABERTURA DOS CONECTORES CLASSE T 18MM CLASSE A 53MM TAMANHO 130M COR AMARELO PESO 165KG FITA LARGURA 47MM CARGA DE RUPTURA 22KN ABSORVEDOR DE ENERGIA SIM NORMA ABNT NBR 15834	0,50
54.	120	UNID	CAMISA TIPO POLO CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MINIMO 80 ALGODAO PROPORCINANDO CONFORTO LEVEZA E MOBILIDADE AO CORPO MODELAGEM RETA CORTE TRADICIONAL MANGA CURTA FECHAMENTO COM 3 BOTOES ATE O PEITO AO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASAO DA PREFEITURA COM O NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS MG AMBOS DO TIPO BORDADO NA COR PRETA BLUSA DE QUALIDADE COMPOSICAO DO TECIDO 100 ALGODAO TIPO MANGA CURTA COR CINZA TAMANHO PP P M G GG GGG QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO A DEFINIR	0,10
55.	120	UNID	CALCA DE TECTEL BASICA NA COR VERDE ESCURO EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE COM BOLSOS LATERAIS E TRASEIROS LADO DIREITO CONFECCIONADO COM COS DE ELASTICO NA CINTURA COM CORDAO CONTROLADOR DE TAMANHO COLOCAR A IDENTIFICACAO DA PREFEITURA NA PERNA DIREITA DE ALCA SENDO O BRASAO DA PREFEITURA COM O NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS MG AMBOS DO TIPO BORDADO NA COR PRETA TAMANHOS PP P M G GG GGG QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	0,10
56.	500	PAR	MANGAS DE PROTECAO PARA OS BRACOS BLOQUEIO MINIMO DE ATE 98 DE RAIOS ULTRAVIOLETAS PROTEGENDO A PELE DE EFEITOS NOCIVOS DO SOL IDEAL PARA PESSOAS QUE TRABALHAM POR LONGOS PERIODOS DEBAIXO DO SOL EXPONDO SEUS BRACOS AO RAIOS ULTRAVIOLETAS IDEAL PARA PROTECAO DA PELE CONTRA O ENVELHECIMENTO E O APARECIMENTO DE MANCHAS PRODUTO CNFECCIONADO EM TECIDO TECNOLOGICO PRODUZIDO COM FIOS INTELIGENTES E DURAVEIS DE TOQUE MACIO REDUZIDO A FADIGA MUSCULAR E SUAS TRAMAS PROPORCIONAM A IMEDIATA TRANSFERENCIA DO CALOR E DA UMIDADE DE DENTRO PARA FORA OFERECENDO CONFORTO TERMICO E A VANTAGEM DE UMA SECAGEM RAPIDA FATOR DE PROTECAO FPU 50 BLOQUEANDO OS EFEITOS NOCIVOS DOS RAIOS SOLARES UV A E UV B EM TODOS OS MANGUITOS DEVERA CONTER O BRASAO DA PREFEITURA COM O NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS MG AMBOS DO TIPO SILCADO SILK NA COR PRETA COR CINZA TAMANHOS PP P M G GG GGG QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA	0,10

10.5.Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6.Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

**11. JULGAMENTO**

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.3. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.4. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.5. As licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeira.

11.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.8. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.10. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.11. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

11.12. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.13. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.14. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.15. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

## 12-RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

## 13-DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

### **15 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

15.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93.

15.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 - **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.**

### 16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

**Local de entrega:** Os materiais solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Dom Carlos Vasconcelos. n° 218, Centro, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3 - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.4 - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.5- O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6 - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7 - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

### 17-PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

### 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

V - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VI declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

VII - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

**19- DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

19.10.É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11.É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12.A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13.A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14.As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são as de n<sup>os</sup>:

02.030.080.04.122.0021.2.021.2021.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 58  
02.040.030.04.122.0021.2.578.2578.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 118  
02.100.020.04.122.0021.2.713.2713.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 439  
02.150.040.04.392.0247.2.597.2597.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 799  
02.110.010.20.122.0021.2.144.2144.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 511  
02.090.020.10.301.0433.2.430.2430.3.3.90.30.00.1.48 - Ficha 350  
02.130.030.12.361.0188.2.249.2249.3.3.90.30.00.1.01 - Ficha 664  
02.050.010.08.122.0577.2.468.2468.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 130  
02.050.050.08.244.0486.2.702.2702.3.3.90.30.00.1.29 - Ficha 185

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15.O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16.Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: **[www.jaboticatubas.mg.gov.br](http://www.jaboticatubas.mg.gov.br)**.

Jaboticatubas/MG, 16 de fevereiro de 2016.

Tércia Maria dos Santos Maia  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG**ANEXO I AO PROCESSO Nº 013/2016,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 009/2016.****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	10	UNID	MASCARA RESPIRATORIAS COM FILTRO 3M CONTRA GASES COM C A MASCARA RESPIRATORIAS COM FILTRO 3M CONTRA GASES COM C A			
2.	140	UNID	CALCA DE BRIM NA COR CINZA COM BOLSOS LATERAIS E TRASEIROS CALCA DE BRIM NA COR CINZA COM BOLSOS LATERAIS E TRASEIROS CONFECCIONADO COM COS DE ELASTICO E APRESILHADO NA CINTURA PARA USAR COM CINTO COLOCAR NA PERNA DIREITA DA CALCA NA PARTE DA FRENTE SUPERIOR O BRASAO DA PREFEITURA E OS DIZERES PREFEITURA DE JABOTICATUBAS AMBOS NA COR PRETA NA PARTE INFERIOR DAS PERNAS COLOCAR UMA FAIXA REFLETIVA NA FRENTE E NO VERSO DA CALCA CONFORME MODELO ANEXO TAMANHO P M G GG QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA			
3.	45	UNID	OCULOS DE SEGURANCA PROTECAO FUME COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS OCULOS DE SEGURANCA PROTECAO FUME COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR COM APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTES TIPO ESPATULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR E ARTICULADAS POR MEIO DE PARAFUSOS METALICOS			
4.	300	UNID	RESPIRADOR DESCARTAVEL COM VALVULA LATERAL COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A TIPO SEMIFACIAL FILTRAN RESPIRADOR DESCARTAVEL COM VALVULA LATERAL COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE MODELO DOBRAVEL COM SOLDA ELETRONICA EM TODO PERIMETRO CONFECCIONADA COM MANTA SINTETICA COM TRATAMENTO ELETROSTATICO PARA PARTICULAS P1 COM ELASTICOS PARA FIXACAO E AJUSTE A CABECA DO USUARIO			
5.	50	UNID	TOUCA EM BRIM NA COR AZUL TOUCA ARABE COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A DE FORMA A PROTEGER O TOUCA EM BRIM NA COR AZUL TOUCA ARABE COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A DE FORMA A PROTEGER O USUARIO DE RESPINGOS DE SOLDA NA CABECA E NUCA COMPRIMENTO 35CM			
6.	08	PAR	BOTINA DE COURO DE SEGURANCA BIDENSIDADE COM BIQUEIRA DE ACO E COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A COR BOTINA DE COURO DE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			SEGURANCA BIDENSIDADE COM BIQUEIRA DE ACO E COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A COR PRETA COM ELASTICO COBERTO CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO FORRACAO EM SINTETICO PALMILHA DE MONTAGEM EM SINTETICO SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE PALMILHA HIGIENICA ANTIBACTERIANA PARES N 38 N 39 N 40 N 41 N 42 N 43 N 44 E N 45 QUANTITATIVO DE CADA NUMERACAO A DEFINIR			
7.	08	PAR	BOTINA DE SEGURANCA COM FECHAMENTO EM CADARCO CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO SOLADO BOTINA DE SEGURANCA COM FECHAMENTO EM CADARCO CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO SOLADODE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL POSSUI BIQUEIRA PLASTICA COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A PARES N 38 N 39 N 40 N 41 N 42 N 43 N 44 E N 45 QUANTITATIVO DE CADA NUMERACAO A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA			
8.	08	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO PRODUZIDAS EM VINIL FORTES E ECONOMICAS SEM COSTURAS PARA PROTECAO LUVAS PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO PRODUZIDAS EM VINIL FORTES E ECONOMICAS SEM COSTURAS PARA PROTECAODAS MAOS DO CONTATO COM PRODUTOS QUIMICOS E RESPINGOS DE CAMADA FINA OFERECENDO UMA COMBINACAO DE MACIEZ FLEXIBILIDADE E TATO TRANSPARENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL PRODUTO NAO ESTERIL FABRICADA EM PVC RESISTENTRES TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E OUTROS FLUIDOS COM RESISTENCIA A ACIDOS BASES GORDUROSAS E ALCOOIS CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M			
9.	04	PAR	LUVA DE SEGURANCA ISOLANTE DE BORRACHA COR PRETA COM ORLA REFORCADA POR ENROLAMENTO DO CANO DA LUVA CLASSE 00 TENSAO MAXIMA DE USO 500 V CLASSE 0 TENSAO MAXIMA DE USO 1000 V CLASSE 1 TENSAO MAXIMA DE USO 7500 V CLASSE 2 TENSAO MAXIMA DE USO 17000V CLASSE 3 TENSAO MAXIMA DE USO 26500V CLASSE 4 TENSAO MAXIMA DE USO 36500 V P M G E GG			
10.	120	UNID	CAMISA ADULTO MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO G			
11.	80	UNID	CAMISA ADULTO MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO GG			
12.	160	UNID	CAMISA ADULTO MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO M			
13.	120	UNID	CAMISA ADULTO MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO P			
14.	80	UNID	CAMISA ADULTO MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			TAMANHO XG			
15.	40	UNID	CAMISA ADULTO MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO EXGG			
16.	80	UNID	CAMISA INFANTIL MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO G DE 11 A 14 ANOS			
17.	120	UNID	CAMISA INFANTIL MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO M 09 A 10 ANOS			
18.	80	UNID	CAMISA INFANTIL MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO P ATE 8 ANOS			
19.	80	UNID	ABADA CALCA ADULTO EM HELANCA GINASIAL TREINO COM SILK COLORIDO COS DE ELASTICO SEM CORDAO TAMANHO M			
20.	80	UNID	ABADA CALCA ADULTO EM HELANCA GINASIAL TREINO COM SILK COLORIDO COS DE ELASTICO SEM CORDAO TAMANHO P ABADA CALCA ADULTO EM HELANCA GINASIAL TREINO COM SILK COLORIDO COS DE ELASTICO SEM CORDAO TAMANHO P			
21.	80	UNID	ABADA CALCA ADULTO EM HELANCA GINASIAL TREINO COM SILK COLORIDO COS DE ELASTICO SEM CORDAO TAMANHO G			
22.	80	UNID	ABADA CALCA INFANTIL EM HELANCA GINASIAL TREINO COM SILK COLORIDO COS DE ELASTICO SEM CORDAO TAMANHO G ATE 11 A 14 ANOS			
23.	80	UNID	ABADA CALCA INFANTIL EM HELANCA GINASIAL TREINO COM SILK COLORIDO COS DE ELASTICO SEM CORDAO TAMANHO M ATE 09 A 10 ANOS			
24.	80	UNID	ABADA CALCA INFANTIL EM HELANCA GINASIAL TREINO COM SILK COLORIDO COS DE ELASTICO SEM CORDAO TAMANHO P ATE 08 ANOS			
25.	40	UNID	COLETE DUPLA FACE FRENTE AMARELO VERSO VERDE BANDEIRA OU VICE VERSA TECIDO ESPORTIVO DE BOA QUALIDADE DRY FIT TAMANHO M			
26.	40	UNID	COLETE DUPLA FACE FRENTE AMARELO VERSO VERDE BANDEIRA OU VICE VERSA TECIDO ESPORTIVO DE BOA QUALIDADE DRY FIT TAMANHO P			
27.	40	UNID	COLETE DUPLA FACE FRENTE AMARELO VERSO VERDE BANDEIRA OU VICE VERSA TECIDO ESPORTIVO DE BOA QUALIDADE DRY FIT TAMANHO G			
28.	30	UNID	COLETE DUPLA FACE FRENTE AMARELO VERSO VERDE BANDEIRA OU VICE VERSA TECIDO ESPORTIVO DE BOA QUALIDADE DRY FIT TAMANHO GG			
29.	150	UNID	SILK EM ABADAS DE HELANCA PRONTOS ESCRITA CAPOEIRA E A LOGOMARCA DA PREFEITURA NA VERTICAL			
30.	600	PAR	LUVA DE SEGURANCA LATEX SEM COSTURA TOTALMENTE IMPERMEAVEL PRODUZIDA EM LATEX NATURAL DE ALTA ADERENCIA E PALMA COM FRISOS ANTIDERRAPANTES PARA SEREM USADAS NAS LIMPEZAS E HIGIENIZACAO REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO NA COR AMARELA 300 PARES TAMANHO P E 300 PARES TAMANHO M			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

31.	25	UNID	OCULOS DE PROTECAO INDIVIDUAL TRANSPARENTE DE SEGURANCA COM LENTE D PROTECAO EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI RISCO ANTIEMBACANTE E UV PROTETOR NASAL INJETADO HASTE REGULAVEL EM TRES ESTAGIOS DE COMPRIMENTO E INCLINACAO COM CORDAO E COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A			
32.	17	CAIXA	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIPORLEGICA BRANCA 30 GRAMAS MICROPERFURADA PERMITINDO A VENTILACAO ADEQUADA COM ELASTICOS NAS EXTREMIDADES FORMATO ANATOMICO REDONDO EMBALADOS EM CAIXAS DISPENSAR BOX COM 100 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA COR GRAMATURA DIMENSOES NUMERO DE LOTE DATA DE FABRICACAO E VALIDADE			
33.	320	UNID	BLUSA DE MALHA NA COR BRANCA COLOCAR NO PEITO NA FRENTE DA BLUSA DO LADO DIREITO O BRASAO DA PREFEITURA E OS DIZERES PREFEITURA DE JABOTICATUBAS AMBOS NA COR PRETA NAS COSTAS DA BLUSA COLOCAR O MESMO BRASAO POREM COM A ESCRITA PREFEITURA JABOTICATUBAS DE AZUL ESCURO CONFORME MODELO ANEXO TAMANHO PP P M G GG QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO A DEFINIR			
34.	240	UNID	CALCA DE GORGURAO 97 POLIESTER 3 ELASTANO NA COR AZUL ESCURO DE FORMA ELASTICA NA CINTURA TIPO LEG MONTARIA BOLSOS PEQUENOS NA FRENTE PARTE SUPERIOR DA CALCA CONFORME MODELO ANEXO TAMANHO PP P G GG QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA			
35.	50	PAR	BOTAS DE MATERIAL DE PVC INJETADO CANO LONGO 325 MM DE FORRO INTERNO POLIESTER SOLADO DESENHO ANTI DERRAPANTE DE FACIL LIMPEZA HIGIENIZACAO COR BRANCA PARES N 38 N 39 N 40 N 41 N 42 N 43 N 44 E N 45 QUANTITATIVO DE CADA NUMERACAO A DEFINIR			
36.	80	UNID	BOTINA MONODENSIDADE COM CADARCO CALCA DE SEGURANCA CONFECCIONADO COM PALMILHA ANTIMICROBIANA E SOLADO MONODENSIDADE EM POLIURETANO PU COM INJECAO DIRETA NO CABEDAL CANO MEDIO E CADARCO COR PRETA PARES N 38 N 39 N 40 N 41 N 42 N 43 N 44 E N 45 QUANTITATIVO DE CADA NUMERACAO A DEFINIR			
37.	30	UNID	PLACA DE AVISO PISO MOLHADO EM POLIPROPILENO INJETADO PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA NA COR AMARELA QUE REPRESENTA ATENCAO			
38.	20	UNID	RODO MAGICO MULTIFUNCIONAL PARA LAVAR E SECAR DE FORMA SIMULTANEA CUJO MATERIAL SEJA DE ESPONJA EM PVA ABSOLUTAMENTE ABSORVENTE CABO EXTENSOR DE ALUMINIO E PRATICO PARA SISTEMA DE AUTO TORCAO PARA QUE A LIMPEZA SEJA FEITA EM MENOS TEMPO SEM QUE HAJA GOTEJAMENTO E SEM SUJAR OU			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			MELHORAR AS MAOS DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO L X A X P 29 X 89 X 86 CM			
39.	20	UNID	CAPACETE DE SEGURANCA TIPO ABA TOTAL INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE SUSPENSAO COMPOSTA DE DUAS TIRAS DE TECIDO CRUZADAS PRESA A QUATRO SUSPORTES PLASTICOS EM FORMA DE W CUJAS EXTREMIDADES SUPERIORES EXTERNAS SE ENCAIXAM EM OITO PONTOS NO CASCO OU SUSPENSAO PLASTICAS DE DOIS ESTAGIOS CORDAO DE NAILON PARA AJUSTE DAS TIRAS COM OITO PONTOS DE ENCAIXE NO CASCO TIRA DE MATERIAL SINTETICO ABSORVEDORA DE SUOR O MODELO E DOTADO DE JUGULAR DE TECIDO OU DE MATERIAL PLASTICO FIXA AO CASCO O CAPACETE DEVE SER NA COR AZUL CELESTE COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A			
40.	06	PAR	PERNEIRA DE SEGURANCA COM TALAS DE ACO E FECHAMENTO EM VELCRO CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO DE PVC TRES TALAS DE ACO NA PARTE FRONTAL FECHAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE VIES EM MATERIAL SINTETICO FECHAMENTO EM VELCRO A PERNEIRA DE PROTECAO CONTRA ANIMAIS PECONHENTOS DEVE TER CERTIFICADO DE APROVACAO C A			
41.	10	UNID	CREME PROTETOR DE SEGURANCA COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A SOLIDO DE CONSISTENCIA PASTOSA HOMOGENEO DE COR BRANCA ODOR CARACTERISTICO E PH INATURA A 668 20C COMPOSTO DE AQUA SODIUM POLYACRYLATE DIPROPYLENE GLYCOL LAURYL PYRROLIDONE SORBITAN OLEATE PVP EICOSENE COPOLYMER BHT PROPYL PARABEN ETHYLHEXYL METHOXYCINNAMATE BENZOPHENONE 3 ETHYLHEXYL SALICYLATE TITANIUM DIOXIDE 2 ETHYLHEXYL PALMITATE ISOCETYL STEAROYL STEARATE STYRENE ACRYLATES COPOLYMER DIAZOLIDINYL UREA IODOPROPYNYL BUTYLCARBAMATE E PARFUM FATOR DE PROTECAO N 30 BOMBONAS DE 2 LITROS E COM BICO APLICADOR PARA FACIL MANUSEIO E APLICACAO			
42.	50	UNID	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG EM SILICONE FORMATO CONICO COM TRES FLANGES COM CORDAO E COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A INDICADO PARA PROTECAO AUDITIVA DO USUARIO CONTRA RUIDOS			
43.	70	PAR	BOTINA DE COURO DE SEGURANCA COM SOLADO BIDENSIDADE COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A DE ELASTICO COM PALMILHA ANTIMICROBIANA E COSTURA EM TODA A LATERAL DO CALCADO SOLADO ANTIDERRAPANTE CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL RESISTENTE A OLEO E ACIDO DE OTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE GARANTIA NA PROTECAO CONFORTO E SEGURANCA DOS PES DO USUARIOS PARES N 38 N 39 N 40 N 41 N 42 N 43 N 44 N 45 QUANTITATIVO CADA NUMERACAO A DEFINIR			
44.	140	UNID	JALECO DE BRIM NA COR CINZA COM UM BOLSO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			FRONTAL DO LADO ESQUERDO FRENTE COM OPCAO PARA ABRIR COLOCAR 6 SEIS BOTOES E GOLA COLOCAR NO BOLSO FRONTAL O BRASAO DA PREFEITURA COR PRETA COLOCAR NAS COSTAS DO JALECO DE BRIM OS DIZERES PREFEITURA DE JABOTICATUBAS COR PRETA NO JALECO E NAS MANGAS DO MESMO DEVERA CONTER UMA FAIXA REFLETIVA FLUORESCENTE NA FRENTE E NAS COSTAS NAS MANGAS DEVERA TAMBEM HAVER UMA FAIXA REFLETIVA PRATA NA FRENTE E NO VERSO CONFORME MODELO ANEXO TAMANHO P M G GG QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO A DEFINIR NO MEMENTO DA COMPRA			
45.	02	UNID	MACACAO SANEAMENTO DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM PVC FORRADO COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVES DE BOTOES DE PRESSAO PLASTICO MANGA LONGA E CAPUZ ACOPLADOS COM BOTA PVC E LUVA PVC SOLDADOS ELETRONICAMENTE N 39 N 41 E N 45			
46.	50	UNID	GARRAFA TERMICA 500 ML EM INOX INQUEBRAVEL IDEAL PARA LEITE AGUA CAFÉ CHA SUCOS SEJA QUENTE OU FRIO CARACTERSTICAS CAPACIDADE MAXIMA 500 ML 1 2 MEIO LITRO DIMENSOES 26CM ALTURA X 7CM DIAMETRO TOTALMENTE EM INOX POR DENTRO E POR FORA CONSERVA LIQUIDOS QUENTE OU FRIO TAMPA COM ISOLAMENTO ESPECIAL E BOTAO FAST CLICK ABERTURA GRANDE DA BOCA PERMITINDO A PASSAGEM DE CUBOS DE GELO CONSERVA TEMPERATURA POR ATE 24 HORAS TAMPA COM ISOLAMENTO ESPECIAL E BOTAO FAST CLICK ABERTURA GRANDE DA BOCA PERMITINDO A PASSAGEM DE CUBOS DE GELO			
47.	50	UNID	POCHETE PORTA OBJETO MASCULINA 4 BOLSO CONFECCIONADA EM NAILON EMBORRACHADO E FORRADA EM NAILON RESINADO ALCA DE CINTURA AJUSTAVEL COMPARTIMENTO PRINCIPAL POSSUI 2300 CM DE LARGURA X 1200 DE ALTURA X 900 DE PROFUNDIDADE 3 BOLSOS FRONTAIS PARA PEQUENOS OBJETOS 1 BOLSO NA PARTE TRASEIRA COM FECHAMENTO EM ZIPER			
48.	35	UNID	CONE DE SINALIZACAO FABRICADO EM POLIETILENO SEMI FLEXIVEL COM PROTECAO CONTRA RAIOS UV RESISTENTE A INTEMPERIES SOL E CHUVA COM 75 CM DE ALTURA COM 2 OU 3 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS OU NAO REFLETIVAS COM REBAIXO INDIVIDUAL PARA PROTECAO DAS MESMAS POSSUI ORIFICIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTENCIA EXTERNO SINALIZADOR NOTURNO E PASSAGEM DE CORRENTES E FITAS BASE QUADRADA 40 CM X 40CM NA COR PRETO OU LARANJA EM PVC COM ENCHIMENTO DE AREIA PESO DO CONE 15 KG EMPILHAVEL PARA FACIL ARMAZENAMENTO			
49.	04	UNID	CINTURAO DE SEGURANCA COM DOIS PONTOS DE CONEXAO PARA PROTECAO GERAL CONTRA QUEDAS CARACTERISTICAS PONTO DE CONEXAO DORSAL PROTECAO CONTRA QUEDAS PONTO DE			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			CONEXA LATERAL POSICIONAMENTO MATERIA PRIMA DOS PONTOS DE CONEXAO DORSAL 1 MEIA ARGOLA DE ACO FORJADO LATERAIS 2 ARGOLAS FORJADAS MATERIA PRIMA DOS AJUSTES FIVELAS DUPLAS DE ACO COM PINTURA EPOXI NUMEROS E LOCAIS DE AJUSTES 2 AJUSTES NOS SUSPENSORIOS 1 AJUSTE NA CINTURA 2 AJUSTES NAS PERNAS TAMANHO UNICO COR PRETA E CINZA PESO 1350KG CARGA DE RUPTURA 22KN SUPORTA ATE 100 KG FIBRA POLIESTER			
50.	35	ROLO	FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA CONFECCIONADAS EM PVC DE ALTA RESISTENCIA PRODUTO FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ESTABELECIDAS INDICADOS PARA SINALIZACAO EM ESTACIONAMENTOS CANTEIROS DE OBRAS SINALIZACAO VIARIA ETC TAMANHO 07CM X 200METROS			
51.	10	UNID	PROTECTOR 3M MUFFLER DOBRAVEL TIPO CONCHA PODE SER DOBRAVEL E FACIL DE GUARDAR E MINIMIZAR A ENTRADA DE PARTICULAS DENTRO DA CONCHA CONSTITUIDOS POR DUAS CONCHAS EM PLASTICO APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR HASTE EM PLASTICO RIGIDO ALMOFADADO E METAL QUE MANTEM AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA A REGIAO DAS ORELHAS DO USUARIO E QUE SUSTENTA AS CONCHAS ATENUACAO DE 23 DB NRRSF			
52.	10	UNID	OCULOS DE SEGURANCA TIPO AMPLA VISAO DISPONIVEL EM LENTES INCOLOR POSSUI SISTEMA DE VENTILACAO INDIRETO TRATAMENTO ANTI EMBACANTE PARA PREVENIR O EMBACAMENTO DAS LENTES ARMACAO EM PVC PROTECAO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS			
53.	04	UNID	TALABARTE DE SEGURANCA DUPLO CONECTORES 1 CONECTOR CLASSE T 2 CONECTORES CLASSE A MATERIA PRIMA DOS CONECTORES CLASSE T ACO CLASSE A ACO MATERIA PRIMA DA FITA POLIESTER TUBULAR COM ELASTICO INTERNO ABERTURA DOS CONECTORES CLASSE T 18MM CLASSE A 53MM TAMANHO 130M COR AMARELO PESO 165KG FITA LARGURA 47MM CARGA DE RUPTURA 22KN ABSORVEDOR DE ENERGIA SIM NORMA ABNT NBR 15834			
54.	120	UNID	CAMISA TIPO POLO CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MINIMO 80 ALGODAO PROPORCINANDO CONFORTO LEVEZA E MOBILIDADE AO CORPO MODELAGEM RETA CORTE TRADICIONAL MANGA CURTA FECHAMENTO COM 3 BOTOES ATE O PEITO AO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASAO DA PREFEITURA COM O NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS MG AMBOS DO TIPO BORDADO NA COR PRETA BLUSA DE QUALIDADE COMPOSICAO DO TECIDO 100 ALGODAO TIPO MANGA CURTA COR CINZA TAMANHO PP P M G GG GGG QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO A DEFINIR			
55.	120	UNID	CALCA DE TECTEL BASICA NA COR VERDE ESCURO EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE COM BOLSOS LATERAIS E TRASEIROS LADO DIREITO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			CONFECCIONADO COM COS DE ELASTICO NA CINTURA COM CORDAO CONTROLADOR DE TAMANHO COLOCAR A IDENTIFICACAO DA PREFEITURA NA PERNA DIREITA DE ALCA SENDO O BRASAO DA PREFEITURA COM O NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS MG AMBOS DO TIPO BORDADO NA COR PRETA TAMANHOS PP P M G GG GGG QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA			
56.	500	PAR	MANGAS DE PROTECAO PARA OS BRACOS BLOQUEIO MINIMO DE ATE 98 DE RAIOS ULTRAVIOLETAS PROTEGENDO A PELE DE EFEITOS NOCIVOS DO SOL IDEAL PARA PESSOAS QUE TRABALHAM POR LONGOS PERIODOS DEBAIXO DO SOL EXPONDO SEUS BRACOS AO RAIOS ULTRAVIOLETAS IDEAL PARA PROTECAO DA PELE CONTRA O ENVELHECIMENTO E O APARECIMENTO DE MANCHAS PRODUTO CNFECCIONADO EM TECIDO TECNOLOGICO PRODUZIDO COM FIOS INTELIGENTES E DURAVEIS DE TOQUE MACIO REDUZIDO A FADIGA MUSCULAR E SUAS TRAMAS PROPORCIONAM A IMEDIATA TRANSFERENCIA DO CALOR E DA UMIDADE DE DENTRO PARA FORA OFERECENDO CONFORTO TERMICO E A VANTAGEM DE UMA SECAGEM RAPIDA FATOR DE PROTECAO FPU 50 BLOQUEANDO OS EFEITOS NOCIVOS DOS RAIOS SOLARES UV A E UV B EM TODOS OS MANGUITOS DEVERA CONTER O BRASAO DA PREFEITURA COM O NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS MG AMBOS DO TIPO SILCADO SILK NA COR PRETA COR CINZA TAMANHOS PP P M G GG GGG QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: PRAZO DE ENTREGA: Entrega no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, independente das quantidades solicitadas. A entrega deverá ser no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado á Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: A validade dos produtos deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

**Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

**ANEXO II AO PROCESSO Nº 013/2016,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 009/2016.**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) ..... , portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ..... , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ..... , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ..... , CNPJ nº ..... , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de ..... de .....

Assinatura do Dirigente da Empresa  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

**QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:**

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ANEXO III AO PROCESSO N° 013/2016,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 009/2016.

TERMO DE REFERÊNCIA			
<b>FINALIDADE:</b> Uso de equipamentos de proteção individual para os servidores municipais e uso de uniformes para os participantes das oficinas de capoeira e futebol.			
<b>OBJETO:</b> Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual e acessórios de trabalho, em atendimento às Secretarias Municipais e, aquisição de uniformes para as Oficinas de Capoeira e Futebol, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.			
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1.	10	UNID	MASCARA RESPIRATORIAS COM FILTRO 3M CONTRA GASES COM C A MASCARA RESPIRATORIAS COM FILTRO 3M CONTRA GASES COM C A
2.	140	UNID	CALCA DE BRIM NA COR CINZA COM BOLSOS LATERAIS E TRASEIROS CALCA DE BRIM NA COR CINZA COM BOLSOS LATERAIS E TRASEIROS CONFECCIONADO COM COS DE ELASTICO E APRESILHADO NA CINTURA PARA USAR COM CINTO COLOCAR NA PERNA DIREITA DA CALCA NA PARTE DA FRENTE SUPERIOR O BRASAO DA PREFEITURA E OS DIZERES PREFEITURA DE JABOTICATUBAS AMBOS NA COR PRETA NA PARTE INFERIOR DAS PERNAS COLOCAR UMA FAIXA REFLETIVA NA FRENTE E NO VERSO DA CALCA CONFORME MODELO ANEXO TAMANHO P M G GG QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA
3.	45	UNID	OCULOS DE SEGURANCA PROTECAO FUME COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS OCULOS DE SEGURANCA PROTECAO FUME COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR COM APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTES TIPO ESPATULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR E ARTICULADAS POR MEIO DE PARAFUSOS METALICOS
4.	300	UNID	RESPIRADOR DESCARTAVEL COM VALVULA LATERAL COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A TIPO SEMIFACIAL FILTRAN RESPIRADOR DESCARTAVEL COM VALVULA LATERAL COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE MODELO DOBRAVEL COM SOLDA ELETRONICA EM TODO PERIMETRO CONFECCIONADA COM MANTA SINTETICA COM TRATAMENTO ELETROSTATICO PARA PARTICULAS P1 COM ELASTICOS PARA FIXACAO E AJUSTE A CABECA DO USUARIO
5.	50	UNID	TOUCA EM BRIM NA COR AZUL TOUCA ARABE COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A DE FORMA A PROTEGER O TOUCA EM BRIM NA COR AZUL TOUCA ARABE COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A DE FORMA A PROTEGER O USUARIO DE RESPINGOS DE SOLDA NA CABECA E NUCA COMPRIMENTO 35CM
6.	08	PAR	BOTINA DE COURO DE SEGURANCA BIDENSIDADE COM BIQUEIRA DE ACO E COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A COR BOTINA DE COURO DE SEGURANCA BIDENSIDADE COM BIQUEIRA DE ACO E COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A COR PRETA COM ELASTICO COBERTO CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO FORRACAO EM SINTETICO PALMILHA DE MONTAGEM EM SINTETICO SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE PALMILHA HIGIENICA ANTIBACTERIANA PARES N 38 N 39 N 40 N 41 N 42 N 43 N 44 E N 45 QUANTITATIVO DE CADA NUMERACAO A DEFINIR
7.	08	PAR	BOTINA DE SEGURANCA COM FECHAMENTO EM CADARCO CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO SOLADO BOTINA DE SEGURANCA COM FECHAMENTO EM CADARCO CABEDAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

			CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO SOLADODE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL POSSUI BIQUEIRA PLASTICA COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A PARES N 38 N 39 N 40 N 41 N 42 N 43 N 44 E N 45 QUANTITATIVO DE CADA NUMERACAO A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA
8.	08	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO PRODUZIDAS EM VINIL FORTES E ECONOMICAS SEM COSTURAS PARA PROTECAO LUVAS PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO PRODUZIDAS EM VINIL FORTES E ECONOMICAS SEM COSTURAS PARA PROTECAODAS MAOS DO CONTATO COM PRODUTOS QUIMICOS E RESPINGOS DE CAMADA FINA OFERECENDO UMA COMBINACAO DE MACIEZ FLEXIBILIDADE E TATO TRANSPARENTE LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL PRODUTO NAO ESTERIL FABRICADA EM PVC RESISTENTRES TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E OUTROS FLUIDOS COM RESISTENCIA A ACIDOS BASES GORDUROSAS E ALCOOIS CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M
9.	04	PAR	LUVA DE SEGURANCA ISOLANTE DE BORRACHA COR PRETA COM ORLA REFORCADA POR ENROLAMENTO DO CANO DA LUVA CLASSE 00 TENSAO MAXIMA DE USO 500 V CLASSE 0 TENSAO MAXIMA DE USO 1000 V CLASSE 1 TENSAO MAXIMA DE USO 7500 V CLASSE 2 TENSAO MAXIMA DE USO 17000V CLASSE 3 TENSAO MAXIMA DE USO 26500V CLASSE 4 TENSAO MAXIMA DE USO 36500 V P M G E GG
10.	120	UNID	CAMISA ADULTO MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO G
11.	80	UNID	CAMISA ADULTO MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO GG
12.	160	UNID	CAMISA ADULTO MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO M
13.	120	UNID	CAMISA ADULTO MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO P
14.	80	UNID	CAMISA ADULTO MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO XG
15.	40	UNID	CAMISA ADULTO MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO EXGG
16.	80	UNID	CAMISA INFANTIL MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO G DE 11 A 14 ANOS
17.	120	UNID	CAMISA INFANTIL MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO M 09 A 10 ANOS
18.	80	UNID	CAMISA INFANTIL MALHA DE PV BRANCO DE ALGODAO COM MANGA CURTA E SILK COLORIDO TAMANHO P ATE 8 ANOS
19.	80	UNID	ABADA CALCA ADULTO EM HELANCA GINASIAL TREINO COM SILK COLORIDO COS DE ELASTICO SEM CORDAO TAMANHO M
20.	80	UNID	ABADA CALCA ADULTO EM HELANCA GINASIAL TREINO COM SILK COLORIDO COS DE ELASTICO SEM CORDAO TAMANHO P ABADA CALCA ADULTO EM HELANCA GINASIAL TREINO COM SILK COLORIDO COS DE ELASTICO SEM CORDAO TAMANHO P
21.	80	UNID	ABADA CALCA ADULTO EM HELANCA GINASIAL TREINO COM SILK COLORIDO COS DE ELASTICO SEM CORDAO TAMANHO G
22.	80	UNID	ABADA CALCA INFANTIL EM HELANCA GINASIAL TREINO COM SILK COLORIDO COS DE ELASTICO SEM CORDAO TAMANHO G ATE 11 A 14 ANOS
23.	80	UNID	ABADA CALCA INFANTIL EM HELANCA GINASIAL TREINO COM SILK COLORIDO COS DE ELASTICO SEM CORDAO TAMANHO M ATE 09 A 10 ANOS
24.	80	UNID	ABADA CALCA INFANTIL EM HELANCA GINASIAL TREINO COM SILK COLORIDO COS DE ELASTICO SEM CORDAO TAMANHO P ATE 08 ANOS
25.	40	UNID	COLETE DUPLA FACE FRENTE AMARELO VERSO VERDE BANDEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

			OU VICE VERSA TECIDO ESPORTIVO DE BOA QUALIDADE DRY FIT TAMANHO M
26.	40	UNID	COLETE DUPLA FACE FRENTE AMARELO VERSO VERDE BANDEIRA OU VICE VERSA TECIDO ESPORTIVO DE BOA QUALIDADE DRY FIT TAMANHO P
27.	40	UNID	COLETE DUPLA FACE FRENTE AMARELO VERSO VERDE BANDEIRA OU VICE VERSA TECIDO ESPORTIVO DE BOA QUALIDADE DRY FIT TAMANHO G
28.	30	UNID	COLETE DUPLA FACE FRENTE AMARELO VERSO VERDE BANDEIRA OU VICE VERSA TECIDO ESPORTIVO DE BOA QUALIDADE DRY FIT TAMANHO GG
29.	150	UNID	SILK EM ABADAS DE HELANCA PRONTOS ESCRITA CAPOEIRA E A LOGOMARCA DA PREFEITURA NA VERTICAL
30.	600	PAR	LUVA DE SEGURANCA LATEX SEM COSTURA TOTALMENTE IMPERMEAVEL PRODUZIDA EM LATEX NATURAL DE ALTA ADERENCIA E PALMA COM FRISOS ANTIDERRAPANTES PARA SEREM USADAS NAS LIMPEZAS E HIGIENIZACAO REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO NA COR AMARELA 300 PARES TAMANHO P E 300 PARES TAMANHO M
31.	25	UNID	OCULOS DE PROTECAO INDIVIDUAL TRANSPARENTE DE SEGURANCA COM LENTE D PROTECAO EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI RISCO ANTIEMBACANTE E UV PROTETOR NASAL INJETADO HASTE REGULAVEL EM TRES ESTAGIOS DE COMPRIMENTO E INCLINACAO COM CORDAO E COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A
32.	17	CAIXA	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO HIPORLEGICA BRANCA 30 GRAMAS MICROPERFURADA PERMITINDO A VENTILACAO ADEQUADA COM ELASTICOS NAS EXTREMIDADES FORMATO ANATOMICO REDONDO EMBALADOS EM CAIXAS DISPENSAR BOX COM 100 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA COR GRAMATURA DIMENSOES NUMERO DE LOTE DATA DE FABRICACAO E VALIDADE
33.	320	UNID	BLUSA DE MALHA NA COR BRANCA COLOCAR NO PEITO NA FRENTE DA BLUSA DO LADO DIREITO O BRASAO DA PREFEITURA E OS DIZERES PREFEITURA DE JABOTICATUBAS AMBOS NA COR PRETA NAS COSTAS DA BLUSA COLOCAR O MESMO BRASAO POREM COM A ESCRITA PREFEITURA JABOTICATUBAS DE AZUL ESCURO CONFORME MODELO ANEXO TAMANHO PP P M G GG QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO A DEFINIR
34.	240	UNID	CALCA DE GORGURAO 97 POLIESTER 3 ELASTANO NA COR AZUL ESCURO DE FORMA ELASTICA NA CINTURA TIPO LEG MONTARIA BOLSOS PEQUENOS NA FRENTE PARTE SUPERIOR DA CALCA CONFORME MODELO ANEXO TAMANHO PP P G GG QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA
35.	50	PAR	BOTAS DE MATERIAL DE PVC INJETADO CANO LONGO 325 MM DE FORRO INTERNO POLIESTER SOLADO DESENHO ANTI DERRAPANTE DE FACIL LIMPEZA HIGIENIZACAO COR BRANCA PARES N 38 N 39 N 40 N 41 N 42 N 43 N 44 E N 45 QUANTITATIVO DE CADA NUMERACAO A DEFINIR
36.	80	UNID	BOTINA MONODENSIDADE COM CADARCO CALCA DE SEGURANCA CONFECCIONADO COM PALMILHA ANTIMICROBIANA E SOLADO MONODENSIDADE EM POLIURETANO PU COM INJECAO DIRETA NO CABEDAL CANO MEDIO E CADARCO COR PRETA PARES N 38 N 39 N 40 N 41 N 42 N 43 N 44 E N 45 QUANTITATIVO DE CADA NUMERACAO A DEFINIR
37.	30	UNID	PLACA DE AVISO PISO MOLHADO EM POLIPROPILENO INJETADO PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA NA COR AMARELA QUE REPRESENTA ATENCAO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

38.	20	UNID	RODO MAGICO MULTIFUNCIONAL PARA LAVAR E SECAR DE FORMA SIMULTANEA CUJO MATERIAL SEJA DE ESPONJA EM PVA ABSOLUTAMENTE ABSORVENTE CABO EXTENSOR DE ALUMINIO E PRATICO PARA SISTEMA DE AUTO TORCAO PARA QUE A LIMPEZA SEJA FEITA EM MENOS TEMPO SEM QUE HAJA GOTEJAMENTO E SEM SUJAR OU MELHORAR AS MAOS DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO L X A X P 29 X 89 X 86 CM
39.	20	UNID	CAPACETE DE SEGURANCA TIPO ABA TOTAL INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE SUSPENSAO COMPOSTA DE DUAS TIRAS DE TECIDO CRUZADAS PRESA A QUATRO SUSPORTES PLASTICOS EM FORMA DE W CUJAS EXTREMIDADES SUPERIORES EXTERNAS SE ENCAIXAM EM OITO PONTOS NO CASCO OU SUSPENSAO PLASTICAS DE DOIS ESTAGIOS CORDAO DE NAILON PARA AJUSTE DAS TIRAS COM OITO PONTOS DE ENCAIXE NO CASCO TIRA DE MATERIAL SINTETICO ABSORVEDORA DE SUOR O MODELO E DOTADO DE JUGULAR DE TECIDO OU DE MATERIAL PLASTICO FIXA AO CASCO O CAPACETE DEVE SER NA COR AZUL CELESTE COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A
40.	06	PAR	PERNEIRA DE SEGURANCA COM TALAS DE ACO E FECHAMENTO EM VELCRO CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO DE PVC TRES TALAS DE ACO NA PARTE FRONTAL FECHAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE VIES EM MATERIAL SINTETICO FECHAMENTO EM VELCRO A PERNEIRA DE PROTECAO CONTRA ANIMAIS PECONHENTOS DEVE TER CERTIFICADO DE APROVACAO C A
41.	10	UNID	CREME PROTETOR DE SEGURANCA COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A SOLIDO DE CONSISTENCIA PASTOSA HOMOGENEO DE COR BRANCA ODOR CARACTERISTICO E PH INATURA A 668 20C COMPOSTO DE AQUA SODIUM POLYACRYLATE DIPROPYLENE GLYCOL LAURYL PYRROLIDONE SORBITAN OLEATE PVP EICOSENE COPOLYMER BHT PROPYLPARABEN ETHYLHEXYL METHOXYCINNAMATE BENZOPHENONE 3 ETHYLHEXYL SALICYLATE TITANIUM DIOXIDE 2 ETHYLHEXYL PALMITATE ISOCETYL STEAROYL STEARATE STYRENE ACRYLATES COPOLYMER DIAZOLIDINYL UREA IODOPROPYNYL BUTYLCARBAMATE E PARFUM FATOR DE PROTECAO N 30 BOMBONAS DE 2 LITROS E COM BICO APLICADOR PARA FACIL MANUSEIO E APLICACAO
42.	50	UNID	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG EM SILICONE FORMATO CONICO COM TRES FLANGES COM CORDAO E COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A INDICADO PARA PROTECAO AUDITIVA DO USUARIO CONTRA RUIDOS
43.	70	PAR	BOTINA DE COURO DE SEGURANCA COM SOLADO BIDENSIDADE COM CERTIFICADO DE APROVACAO C A DE ELASTICO COM PALMILHA ANTIMICROBIANA E COSTURA EM TODA A LATERAL DO CALCADO SOLADO ANTIDERRAPANTE CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL RESISTENTE A OLEO E ACIDO DE OTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE GARANTIA NA PROTECAO CONFORTO E SEGURANCA DOS PES DO USUARIOS PARES N 38 N 39 N 40 N 41 N 42 N 43 N 44 N 45 QUANTITATIVO CADA NUMERACAO A DEFINIR
44.	140	UNID	JALECO DE BRIM NA COR CINZA COM UM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO FRENTE COM OPCAO PARA ABRIR COLOCAR 6 SEIS BOTOES E GOLA COLOCAR NO BOLSO FRONTAL O BRASAO DA PREFEITURA COR PRETA COLOCAR NAS COSTAS DO JALECO DE BRIM OS DIZERES PREFEITURA DE JABOTICATUBAS COR PRETA NO JALECO E NAS MANGAS DO MESMO DEVERA CONTER UMA FAIXA REFLETIVA FLUORESCENTE NA FRENTE E NAS COSTAS NAS MANGAS DEVERA TAMBEM HAVER UMA FAIXA REFLETIVA PRATA NA FRENTE E NO VERSO CONFORME MODELO ANEXO TAMANHO P M G GG QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO A DEFINIR NO MEMENTO DA COMPRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

45.	02	UNID	MACACAO SANEAMENTO DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM PVC FORRADO COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVES DE BOTOES DE PRESSAO PLASTICO MANGA LONGA E CAPUZ ACOPLADOS COM BOTA PVC E LUVA PVC SOLDADOS ELETRONICAMENTE N 39 N 41 E N 45
46.	50	UNID	GARRAFA TERMICA 500 ML EM INOX INQUEBRAVEL IDEAL PARA LEITE AGUA CAFÉ CHA SUCOS SEJA QUENTE OU FRIO CARACTERISTICAS CAPACIDADE MAXIMA 500 ML 1 2 MEIO LITRO DIMENSOES 26CM ALTURA X 7CM DIAMETRO TOTALMENTE EM INOX POR DENTRO E POR FORA CONSERVA LIQUIDOS QUENTE OU FRIO TAMPA COM ISOLAMENTO ESPECIAL E BOTAO FAST CLICK ABERTURA GRANDE DA BOCA PERMITINDO A PASSAGEM DE CUBOS DE GELO CONSERVA TEMPERATURA POR ATE 24 HORAS TAMPA COM ISOLAMENTO ESPECIAL E BOTAO FAST CLICK ABERTURA GRANDE DA BOCA PERMITINDO A PASSAGEM DE CUBOS DE GELO
47.	50	UNID	POCHETE PORTA OBJETO MASCULINA 4 BOLSO CONFECCIONADA EM NAILON EMBORRACHADO E FORRADA EM NAILON RESINADO ALCA DE CINTURA AJUSTAVEL COMPARTIMENTO PRINCIPAL POSSUI 2300 CM DE LARGURA X 1200 DE ALTURA X 900 DE PROFUNDIDADE 3 BOLSOS FRONTAIS PARA PEQUENOS OBJETOS 1 BOLSO NA PARTE TRASEIRA COM FECHAMENTO EM ZIPER
48.	35	UNID	CONE DE SINALIZACAO FABRICADO EM POLIETILENO SEMI FLEXIVEL COM PROTECAO CONTRA RAIOS UV RESISTENTE A INTEMPERIES SOL E CHUVA COM 75 CM DE ALTURA COM 2 OU 3 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS OU NAO REFLETIVAS COM REBAIXO INDIVIDUAL PARA PROTECAO DAS MESMAS POSSUI ORIFICIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTENCIA EXTERNO SINALIZADOR NOTURNO E PASSAGEM DE CORRENTES E FITAS BASE QUADRADA 40 CM X 40CM NA COR PRETO OU LARANJA EM PVC COM ENCHIMENTO DE AREIA PESO DO CONE 15 KG EMPILHAVEL PARA FACIL ARMAZENAMENTO
49.	04	UNID	CINTURAO DE SEGURANCA COM DOIS PONTOS DE CONEXAO PARA PROTECAO GERAL CONTRA QUEDAS CARACTERISTICAS PONTO DE CONEXAO DORSAL PROTECAO CONTRA QUEDAS PONTO DE CONEXAO LATERAL POSICIONAMENTO MATERIA PRIMA DOS PONTOS DE CONEXAO DORSAL 1 MEIA ARGOLA DE ACO FORJADO LATERAIS 2 ARGOLAS FORJADAS MATERIA PRIMA DOS AJUSTES FIVELAS DUPLAS DE ACO COM PINTURA EPOXI NUMEROS E LOCAIS DE AJUSTES 2 AJUSTES NOS SUSPENSORIOS 1 AJUSTE NA CINTURA 2 AJUSTES NAS PERNAS TAMANHO UNICO COR PRETA E CINZA PESO 1350KG CARGA DE RUPTURA 22KN SUPORTA ATE 100 KG FIBRA POLIESTER
50.	35	ROLO	FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA CONFECCIONADAS EM PVC DE ALTA RESISTENCIA PRODUTO FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ESTABELECIDAS INDICADOS PARA SINALIZACAO EM ESTACIONAMENTOS CANTEIROS DE OBRAS SINALIZACAO VIARIA ETC TAMANHO 07CM X 200METROS
51.	10	UNID	PROTECTOR 3M MUFFLER DOBRAVEL TIPO CONCHA PODE SER DOBRAVEL E FACIL DE GUARDAR E MINIMIZAR A ENTRADA DE PARTICULAS DENTRO DA CONCHA CONSTITUIDOS POR DUAS CONCHAS EM PLASTICO APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR HASTE EM PLASTICO RIGIDO ALMOFADADO E METAL QUE MANTEM AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA A REGIAO DAS ORELHAS DO USUARIO E QUE SUSTENTA AS CONCHAS ATENUACAO DE 23 DB NRRSF
52.	10	UNID	OCULOS DE SEGURANCA TIPO AMPLA VISAO DISPONIVEL EM LENTES INCOLOR POSSUI SISTEMA DE VENTILACAO INDIRETO TRATAMENTO ANTI EMBACANTE PARA PREVENIR O EMBACAMENTO DAS LENTES ARMACAO EM PVC PROTECAO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

53.	04	UNID	TALABARTE DE SEGURANCA DUPLO CONECTORES 1 CONECTOR CLASSE T 2 CONECTORES CLASSE A MATERIA PRIMA DOS CONECTORES CLASSE T ACO CLASSE A ACO MATERIA PRIMA DA FITA POLIESTER TUBULAR COM ELASTICO INTERNO ABERTURA DOS CONECTORES CLASSE T 18MM CLASSE A 53MM TAMANHO 130M COR AMARELO PESO 165KG FITA LARGURA 47MM CARGA DE RUPTURA 22KN ABSORVEDOR DE ENERGIA SIM NORMA ABNT NBR 15834
54.	120	UNID	CAMISA TIPO POLO CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MINIMO 80 ALGODAO PROPORCINANDO CONFORTO LEVEZA E MOBILIDADE AO CORPO MODELAGEM RETA CORTE TRADICIONAL MANGA CURTA FECHAMENTO COM 3 BOTOES ATE O PEITO AO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASAO DA PREFEITURA COM O NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS MG AMBOS DO TIPO BORDADO NA COR PRETA BLUSA DE QUALIDADE COMPOSICAO DO TECIDO 100 ALGODAO TIPO MANGA CURTA COR CINZA TAMANHO PP P M G GG GGG QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO A DEFINIR
55.	120	UNID	CALCA DE TECTEL BASICA NA COR VERDE ESCURO EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE COM BOLSOS LATERAIS E TRASEIROS LADO DIREITO CONFECCIONADO COM COS DE ELASTICO NA CINTURA COM CORDAO CONTROLADOR DE TAMANHO COLOCAR A IDENTIFICACAO DA PREFEITURA NA PERNA DIREITA DE ALCA SENDO O BRASAO DA PREFEITURA COM O NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS MG AMBOS DO TIPO BORDADO NA COR PRETA TAMANHOS PP P M G GG GGG QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA
56.	500	PAR	MANGAS DE PROTECAO PARA OS BRACOS BLOQUEIO MINIMO DE ATE 98 DE RAIOS ULTRAVIOLETAS PROTEGENDO A PELE DE EFEITOS NOCIVOS DO SOL IDEAL PARA PESSOAS QUE TRABALHAM POR LONGOS PERIODOS DEBAIXO DO SOL EXPONDO SEUS BRACOS AO RAIOS ULTRAVIOLETAS IDEAL PARA PROTECAO DA PELE CONTRA O ENVELHECIMENTO E O APARECIMENTO DE MANCHAS PRODUTO CNFECCIONADO EM TECIDO TECNOLOGICO PRODUZIDO COM FIOS INTELIGENTES E DURAVEIS DE TOQUE MACIO REDUZIDO A FADIGA MUSCULAR E SUAS TRAMAS PROPORCIONAM A IMEDIATA TRANSFERENCIA DO CALOR E DA UMIDADE DE DENTRO PARA FORA OFERECENDO CONFORTO TERMICO E A VANTAGEM DE UMA SECAGEM RAPIDA FATOR DE PROTECAO FPU 50 BLOQUEANDO OS EFEITOS NOCIVOS DOS RAIOS SOLARES UV A E UV B EM TODOS OS MANGUITOS DEVERA CONTER O BRASAO DA PREFEITURA COM O NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS MG AMBOS DO TIPO SILCADO SILK NA COR PRETA COR CINZA TAMANHOS PP P M G GG GGG QUANTITATIVO DE CADA TAMANHO A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA

**Observação:**

1-O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**Prazo e Local de entrega:** Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado á Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

**Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

**OBSERVAÇÃO:**

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca dos materiais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de n°:

02.030.080.04.122.0021.2.021.2021.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 58  
02.040.030.04.122.0021.2.578.2578.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 118  
02.100.020.04.122.0021.2.713.2713.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 439  
02.150.040.04.392.0247.2.597.2597.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 799  
02.110.010.20.122.0021.2.144.2144.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 511  
02.090.020.10.301.0433.2.430.2430.3.3.90.30.00.1.48 - Ficha 350  
02.130.030.12.361.0188.2.249.2249.3.3.90.30.00.1.01 - Ficha 664  
02.050.010.08.122.0577.2.468.2468.3.3.90.30.00.1.00 - Ficha 130  
02.050.050.08.244.0486.2.702.2702.3.3.90.30.00.1.29 - Ficha 185

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG.



**ANEXO IV AO PROCESSO N° 013/2016.**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 009/2016.**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_\_/2016**  
**PREGÃO N° 009/2016.**  
**PROCESSO N° 013/2016.**

VALIDADE: 12 meses

Aos \_\_\_\_ ( ) dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2016, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fábio Moreira Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2016 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 013/2016, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme especificado:

**01 - DO OBJETO:**

O objeto do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

**02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**II** - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata.

**III** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

**04 - DO PREÇO**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**I** - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 009/2016.

**II** - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 009/2016, que integra o presente instrumento de compromisso.

**III** - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 009/2016 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**IV** - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

**V** - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**VI** - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

**VII** - O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

**VIII** - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

**IX** - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

### **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**I** - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

**II** - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

**III**- Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado á Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

**IV**- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

### **06 - DO PAGAMENTO**

**I** - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

**II** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

EM =  $I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

### 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**I** - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**II** - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

**III** - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**IV** - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

**V** - O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

**VI** - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

**VII** - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

**VIII** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**IX** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**X** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**XII** - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**XIII** - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

**XIV** - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

### **08 - DAS PENALIDADES**

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

### **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 009/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

### **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

### **11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

**12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

**I** - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

**13- DOS PREÇOS REGISTRADOS**

13.1. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1	Classificação	Licitante	Valor (R\$)
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 2	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 3	Classificação		
	1ª classificação		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 4	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 5	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 6	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 7	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 8	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 9	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 10	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 11	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 12	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 13	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 14	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 15	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 16	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 17	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 18	Classificação		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 19	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 20	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 21	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 22	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 23	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 24	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 25	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 26	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 27	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 28	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 29	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 30	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 31	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 32	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

ITEM 33	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 34	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 35	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 36	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 37	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 38	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 39	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 40	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 41	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 42	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 43	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 44	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 45	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 46	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 47	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

	<b>3ª classificação</b>		
<b>ITEM 48</b>	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>		
	<b>2ª classificação</b>		
	<b>3ª classificação</b>		
<b>ITEM 49</b>	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>		
	<b>2ª classificação</b>		
	<b>3ª classificação</b>		
<b>ITEM 50</b>	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>		
	<b>2ª classificação</b>		
	<b>3ª classificação</b>		
<b>ITEM 51</b>	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>		
	<b>2ª classificação</b>		
	<b>3ª classificação</b>		
<b>ITEM 52</b>	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>		
	<b>2ª classificação</b>		
	<b>3ª classificação</b>		
<b>ITEM 53</b>	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>		
	<b>2ª classificação</b>		
	<b>3ª classificação</b>		
<b>ITEM 54</b>	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>		
	<b>2ª classificação</b>		
	<b>3ª classificação</b>		
<b>ITEM 55</b>	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>		
	<b>2ª classificação</b>		
	<b>3ª classificação</b>		
<b>ITEM 56</b>	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>		
	<b>2ª classificação</b>		
	<b>3ª classificação</b>		

**12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº009/2016 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

12.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Jaboticatubas

\_\_\_\_\_  
Signatária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO V AO PROCESSO N° 013/2016,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 009/2016.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N°  
10.520/2002

DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do  
Pregão n° 009/2016, DECLARA expressamente que :

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos  
estabelecidos neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

N° Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:** ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO  
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VI AO PROCESSO N°013/2016,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 009/2016.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



**ANEXO VII AO PROCESSO N° 013/2016,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2016.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ  
n°....., por intermédio de seu representante  
legal o(a) Sr(a).....,  
portador(a) da Carteira de Identidade  
n°..... e do CPF n°  
....., DECLARA, para fins do disposto no  
inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,  
acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não  
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição  
de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VIII AO PROCESSO N° 013/2016,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2016.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do  
Pregão n° 009/2016, DECLARA expressamente que :

►concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao  
que determina o subitem 7.5.3 do referido Edital;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

N° Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_